

matrícula

ficha

13.732

01

Brotas, 22 de fevereiro de 2007. AS

Matrícula N.º -13.732-

Ficha N.º -01-

IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL denominado **SÍTIO DUAS MINAS DO CABREÚVA**, designado para efeito de localização como **GLEBA 2**, com a área de 4,84 hectares ou 2,00 alqueires, sem benfeitorias, neste município e Comarca de BROTAS, com a seguinte descrição: Inicia no vértice 10 cravado na divisa do Sítio São Domingos do Cabreúva (M.2446) de Aldo Aparecido Dalasta e sua Mulher e Outros; deste vértice segue com azimute de 283°49'58" e distância de 132,83 metros confrontando com a Gleba 1 a desmembrar do Sítio Duas Minas do Cabreúva (M.4080) de Narsir Rissardi e sua mulher até o vértice 14; deste vértice segue com azimute de 12°13'16" e distância de 341,20 metros confrontando com o Sítio São José do Cabreúva (M.4079) de Francisco José Morassutti e outros, antes de Ângelo Morassutti até o vértice 14W; daí segue com azimute de 103°50'12" e distância de 151,00 metros confrontando com o remanescente do Sítio Duas Minas do Cabreúva (M.4080) de Narsir Rissardi e sua mulher até o vértice 9W; deste vértice segue com azimute de 195°16'24" e distância de 341,16 metros confrontando com o Sítio São Domingos do Cabreúva (M.2446) de Aldo Aparecido Dalasta e outros até o vértice 10, ponto inicial.

CADASTRO NO INCRA n° 6230320046774, imóvel denominado **DUAS MINAS DO CABREÚVA**, situado na Estrada Mun. Brotas-Bairro do Cabreúva, no Município de Brotas, lançado em nome de **NARCIR RISSARDI**, de nacionalidade brasileira, propriedade com a área total de 19,3000 mód. rural 10,0000 ha.; n° mod rurais 1,82; módulo fiscal 18,000 ha.; n° mód fiscais 1,07; FMP 2,0 ha. NIRF 02497515-8.

PROPRIETÁRIOS: **NARCIR RISSARDI**, lavrador, RG.2.734.599-SP, CPF.616.989.208-06, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com **MARIA APARECIDA MARSON RISSARDI**, do lar, RG.20.524.402-SP, CPF.290.418.928-93, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant n° 698, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/4080 (30.08.1983) e matrícula n° 13624, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

VENDA

R.1/13732 - Brotas, 22 de fevereiro de 2007. Prenotação n° 39586. Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças datado de 31 de janeiro de 2007, os proprietários **NARCIR RISSARDI**, que também assina **NARCIR RISSARDI** e sua mulher **MARIA APARECIDA MARSON RISSARDI**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **ALDO ALBOLEA DALASTA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RGrG.28.619.787-X/SSP-SP, CPF.273.331.048-85, residente e domiciliado na Avenida Rodolpho Guimarães n° 942, nesta cidade, pelo valor de R\$.60.000,00 o imóvel desta matrícula. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

-continua no verso-

13.732

01

verso

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.2/13732 - Brotas, 22 de fevereiro de 2007. Por Instrumento Particular que originou o R.2, o proprietário ALDO ALBOLEA DALASTA, já qualificado, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, na qualidade de credor fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$.46.808,80, sendo o valor do imóvel de R\$.70.000,00; recursos próprios de R\$.20.000,00; Valor da Carta de Crédito Contemplada R\$.40.000,00; Valor da Taxa de Inscrição e Expediente R\$.400,00; Prazo de reembolso: 111 meses, sendo a primeira prestação no valor de R\$.422,08 a ser paga em 10/02/2007 e vencimento da última em 10/04/2016. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.3/13.732 - Brotas, 27 de outubro de 2009. Prenotação n.46174. Procedo a presente averbação, afim de ficar consignado que foi distribuída no dia 05/02/2009, às 12:26:01 horas a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 095.01.2009.0000360-9/000000-000 em que são partes, como exequente: BANCO BRADESCO S.A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados: DALASTA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. inscrito no CNPJ/MF sob nº 045.776.473/0001-13, ALDO APARECIDO DALASTA, brasileiro, casado, CPF n.501.084.338-20; ALDO ALBOLEA DALASTA, CPF nº 273.331.048-85, e FAUSTO ALBOLEA DALASTA, CPF nº 286.010.048-22, ambos brasileiros, solteiros, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rodolfo Guimarães nº 942, sendo o valor da causa de R\$.243.853,18, tudo nos termos da certidão expedida em 18 de fevereiro de 2009, expedido pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível desta Comarca e das petições em anexo e que, o imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula 13.855, estão sujeitos a penhora ou arresto nos termos do artigo 615A do CPC. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.4/13.732 - PENHORA - Brotas, 18 de fevereiro de 2013. Prenotação nº 59891. Do Requerimento de 20/12/2012, e Certidão para Registro de Penhora subscrita 14/11/2012 pela Supervisora de Serviço da Única Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos (processo nº 095.01.2010.000418-5/000000-000, ordem nº 193/2010) da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo BANCO BRADESCO S.A., em face de ALDO ALBOLEA DALASTA, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$.40.888,92, sendo nomeado FIEL DEPOSITÁRIO Aldo Aparecido Dalasta e sua mulher Nadir Albolea, brasileiros, casados, ele contabilista e advogado, ela do lar, inscritos no CPF.501.084.338-20, residentes e domiciliados na Avenida Rodolpho Guimarães nº 942, nesta cidade. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

- continua na ficha nº 02 -

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

13.732

ficha

02

Brotas, 11 de março de 2013.

AS

Matrícula Nº - 13.732 -

Ficha Nº - 02 -

- continuação da matrícula nº 13.732 -

Av. 5/13.732 - PENHORA - Brotas, 11 de março de 2013. Prenotação nº 60066. Do Requerimento de 04/02/2013, e Certidão para Registro de Penhora subscrita 17/12/2012 pela Diretora da Única Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos (processo nº 095.01.2009.002876-2, ordem nº 890/2009) da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo BANCO BRADESCO S.A., em face de ALDO ALBOLEA DALASTA E OUTROS, e auto de penhora lavrado em 17/08/2009, verifica-se que por determinação do MM. Juiz Substituto Dr. Fernando Awenszntern Pavlovsky, o **imóvel** desta matrícula (e os matriculados sob nºs 13.855 e 7.532) foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$.15.824,07, sendo nomeado FIEL DEPOSITÁRIO Aldo Aparecido Dalasta, CPF.501.084.338-20, e Nadir Albolea Dalasta, residentes e domiciliados na Avenida Rodolfo Guimarães nº 942, nesta cidade. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av. 6/13.732 - PENHORA ONLINE - Brotas, 16 de fevereiro de 2016. Prenotação nº 67938 de 29/02/2016. Por Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, datada de 29/02/2016, Protocolo de Penhora Online: PH000115730, extraída dos autos do processo de Execução Civil nº de ordem 0002876-2220098260095 do Ofício Judicial da Comarca de Brotas/SP, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ.60.746.948/0001-12, e executados ALDO ALBOLEA DALASTA (CPF.273.331.048-85) E ALDO APARECIDO DALASTA (CPF.501.084.338-20), com Auto ou Termo de Penhora de 25/09/2015, 100% do imóvel (e os imóveis matriculados sob os nºs 13.855 e 7.532) foram **PENHORADOS** para garantia da dívida de R\$.10.510,00, sendo nomeados FIEIS DEPOSITÁRIOS Aldo Aparecido Dalasta e Aldo Albolea Dalasta. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av. 7/13.732 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Brotas, 29 de abril de 2016. Prenotação nº 68102 de 28/03/2016. Procedo a presente averbação a fim de ficar consignado a EXISTÊNCIA DE AÇÃO de Execução Civil número de ordem 00027169420098260095 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Brotas, a fim de ficar consignado que expedida a Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online nº PH000118687, na qual figura como exequente o BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ.60.746.948/0001-12), e como executado ALDO APARECIDO DALASTA (CPF.501.084.338-20), para garantia do valor de R\$.25.720,00, que atinge 100% do imóvel desta matrícula, sendo designado depositário Aldo Aparecido Dalasta, sendo que a certidão de penhora foi objeto de devolução nº 68102. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

matricula

13.732

ficha

02

verso

Av.8/13.732 - PENHORA ONLINE - Brotas, 18 de agosto de 2016.
Prenotação n° 68865 de 25/07/2016. Por Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, datada de 22/07/2016, Protocolo de Penhora Online: PH000131937, extraída dos autos do processo de Execução Civil n° de ordem 00003602920098260095 do Ofício Judicial da Comarca de Brotas/SP, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ.60.746.948/0001-12, e executados ALDO ALBOLEA DALASTA (CPF.273.331.048-85), DALASTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP (CNPJ.5.776.473/0001-13, e ALDO APARECIDO DALASTA (CPF.501.084.338-20), com Auto ou Termo de Penhora de 25/09/2015, 100% do imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$.144.380,00, sendo nomeado FIEL DEPOSITÁRIO Aldo Aparecido Dalasta. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.9/13.732 - PENHORA ONLINE - Brotas, 19 de outubro de 2016.
Prenotação n° 69310 de 29/09/2016. Por Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, datada de 29/09/2016, Protocolo de Penhora Online: PH000139840, extraída dos autos do processo de Execução Civil n° de ordem 00010558020098260095 do Ofício Judicial da Comarca de Brotas/SP, em que é exequente BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ.60.746.948/0001-12), e executados ALDO ALBOLEA DALASTA (CPF.273.331.048-85) e FAUSTO ALBOLEA DALASTA (CPF.286.010.048-22), terceiro: ALDO APARECIDO DALASTA (CPF.501.084.338-20), com Auto ou Termo de Penhora de 07/05/2009 e 23/10/2012, 100% do imóvel (e os imóveis matriculados sob os n°s 7.532 e 13.855) foram PENHORADOS para garantia da dívida de R\$.54.265,27, sendo nomeada FIEL DEPOSITÁRIO Aldo Albolea Dalasta. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.10/13.732 - CANCELAMENTO - Brotas, 11 de outubro de 2017.
Prenotação n° 71434 de 03/10/2017. Fica CANCELADA a averbação sob n° 07 de Existência de Ação, conforme requerimento datado de 18/09/2017 e do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora subscrito em 29/08/2017 e assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Brotas, extraído do processo físico n°: 0002716-94.2009.8.26.0095/01, em cumprimento de sentença da ação movida pelo Banco Bradesco S.A., contra Aldo Aparecido Dalasta. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.11/13.732 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Brotas, 14 de -----
- continua na ficha n° 03 -



matricula
13.732

ficha
03

Brotas, 14 de dezembro de 2017.

Matrícula Nº 13.732

Ficha Nº 03

- continuação da Av.11/13.732 -
dezembro de 2017. Prenotação nº 71817 de 06/12/2017. Fica **CANCELADA** a **PENHORA ONLINE** averbada sob nº 6 nesta matrícula, conforme r. Mandado Judicial subscrito em 22/08/2017 e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Brotas, extraído do processo físico nº: 0002876-22.2009.8.26.0095 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A., contra Aldo Alboléa Dalasta e outros. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.12/13.732 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Brotas, 21 de dezembro de 2017. Prenotação nº 71918 de 21 de dezembro de 2017. Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 5 nesta matrícula, conforme r. Mandado Judicial subscrito em 22 de agosto de 2017 e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, da 1ª Vara do Foro desta Comarca de Brotas, extraído do processo físico nº 0002876-22.2009.8.26.0095 de Execução de Título Extrajudicial movida pelo Banco Bradesco S.A. contra Aldo Albolea Dalasta e outros. A Oficial Delegada, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.13/13.732 - CANCELAMENTO - Brotas, 08 de março de 2018. Prenotação nº 72308 de 02 de março de 2018. Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 04 nesta matrícula, conforme r. Mandado Judicial subscrito em 05 de fevereiro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo físico nº 0000418-95.2010.8.26.0095 de Execução de Títulos Extrajudicial - Assunto Principal do Processo movida pelo Banco Bradesco S.A. contra Aldo Albolea Dalasta e Outros. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.14/13.732 - CANCELAMENTO - Brotas, 08 de março de 2018. Prenotação nº 72309 de 02 de março de 2018. Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob nº 08 nesta matrícula, conforme r. Mandado Judicial subscrito em 29 de janeiro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo físico nº 0000360-29.2009.8.26.0095 de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários movida pelo Banco Bradesco S.A. contra Dalasta Assessoria Contábil Ltda. e Outros. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

- continua no verso -

matrícula

13.732

ficha

03

verso

Av.15/13.732 - CANCELAMENTO - Brotas, 08 de março de 2018.
Prenotação n° 72310 de 02 de março de 2018. Fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob n° 09 nesta matrícula, conforme r. Mandado Judicial subscrito em 29 de novembro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Carlos Alves de Melo, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo físico n° 0001055-80.2009.8.26.0095 de Execução de Títulos Extrajudicial - Contratos Bancários movida pelo Banco Bradesco S.A. contra Aldo Albolea Dalasta e Outros. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

AV.16/13732 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Brotas, 05 de Junho de 2019. Prenotação n° 74.951 de 28/05/2019. Procede a presente averbação a fim de ficar consignado a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** de Execução de Título Extrajudicial (de bens sujeitos à penhora ou arresto) em atendimento ao requerimento de 16/05/2019 e à vista da certidão de objeto e pé de 07/05/2019, extraída do processo digital n° 1000061-83.2019.8.26.0095, assinada digitalmente pela Supervisora de Serviço Sonia Maria Berto Dalla Déa do Cartório da 1ª Vara Única do Foro desta Comarca de Brotas/SP, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, a fim de ficar consignado que foi proposta a ação de Execução de Título Extrajudicial (de bens sujeitos à penhora ou arresto) na qual figura como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ.45.236.791/0001-91), figurando como executados ALDO ALBOLEA DALASTA (CPF.273.331.048-85) e FAUSTO ALBOLEA DALASTA (CPF.286.010.048-22), valor da causa R\$.31.885,64. A Escrevente, Simone M. Macha (Simone Machado Salvati Martinelli). A Helena Sayoko Enjoji, Helena Sayoko Enjoji Oficial Delegada.
Selo Digital: 1203113310A0000012809019X.

AV.17/13732 - PENHORA - Brotas, 22 de Outubro de 2019.
Prenotação n° 75.851 de 21/10/2019. Por Ofício de 29 de Agosto de 2019, extraído do Processo Digital n°: 1004891-83.2017.8.26.0347 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, sendo exequente AGROFITO - AGRO TOLEDO - INSUMOS AGRICOLAS LTDA, executado ALDO ALBOLEA DALASTA, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.26.619.707-X/SSP-SP, CPF.273.331.048-85, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Therezeno Martins da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Matão/SP, **o imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO ALDO ALBOLEA DALASTA. A Escrevente, Simone M. Macha (Simone Machado Salvati Martinelli). A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato)

continua na ficha n.º 4

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

13.732

ficha

4

Brotas, 22 de Outubro de 2019

AS

Matrícula Nº
13.732

Ficha Nº

04

Ficha Nº

- continuação da Av.17/13.732 -

Schiavinato).

Selo Digital: 1203113310A0000013092719E.

AV.18/13732 - PENHORA ONLINE - Brotas, 19 de Junho de 2020.
 Prenotação nº 76.961 de 16/06/2020. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, de 15/06/2020, Protocolo de Penhora Online: PH000323496, extraída dos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 1000061-8320198260095, da Vara do Ofício Judicial do Foro Central, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que são partes como exequente COOPERCITROS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ.45.236.791/0001-91) e como executados **ALDO ALBOLEA DALASTA** (CPF.273.331.048-85) e **FAUSTO ALBOLEA DALASTA** (CPF.286.010.048-22), do Auto ou Termo de Penhora de 06/05/2020, **100% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$.31.885,64, sendo nomeado Fiel Depositário Aldo Albolea Dalasta. A Escrevente, Simone M. Lahah (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, Alexandre Takashi (Alexandre Takashi Schiavinato).
 Selo Digital: 1203113310A00000135625200.

PARA SIMPLOS COM CERTIDÃO
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

.onr

Documento gerado pelo
 Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital